



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.489, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.088, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 881, de 29 de outubro de 2013;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.102, de 11 de junho de 2014;

considerando o Memo nº 033/PAD, de 12 de agosto de 2014;

considerando o Memo nº 203/RTRIA, de 12 de agosto de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por igual período, a partir de 15 de agosto de 2014, o prazo para entrega dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar supostas ocorrências de irregularidades apontadas no Processo de Sindicância nº 23347.01158/2013-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza
Chefe de Gabinete no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.088/14